

PORTARIA Nº.: 459/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de março de 2022**, ao Servidor, **JOÃO ALVES**, matrícula funcional nº 000.084, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **16/03/2016 a 16/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO